

Câmara

PROJETO DE LEI N.º 25 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Câmara Municipal
CACEQUI-RS
 Prot. 159 Pag. 12
 Data 23/03/26

 Assinatura _____ Hora _____

ALTERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2026 - 2029), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2026 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2026, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$133.894,79 (Cento e trinta e três mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
 Presidente

 Assinatura

APROVADO
 Em 23/03/26
 Presidente

O Prefeito Municipal em Exercício de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I - do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2026 a 2029, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.926 de 16 de Dezembro de 2025, mediante alteração da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

I - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS OU IMPLEMENTOS

PPA 2026/2029
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0003 - Renovação da Frota
OBJETIVO: Adquirir veículos, ambulâncias, ônibus e maquinário pesado como Motoniveladoras, Caminhões, Caçambas, retroscavadeiras, etc., para substituição dos existentes que estejam obsoletos e sucateados, bem como ampliar a frota para melhorar o atendimento a população.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2026	2027	2028	2029	TOTAL
P	001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS OU IMPLEMENTOS Veículos, Máquinas ou Implementos adquiridos	Unidade	Meta Física Valor	01				01
				Valor	R\$ 133.894,79	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$133.894,79
			Unidade	Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

A ORDEM DO DIA
 Em 23/03/26
 Presidente

Gestão 2025 - 2028

~~PEDIDO DE VISTAS APROVADO
 Em 23/03/26
 Presidente~~

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
 Presidente

 Assinatura

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO 2026, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.927 de 30 de dezembro de 2025 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadros anexos:

I – Projeto/Atividade – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS OU IMPLEMENTOS

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES**

PROGRAMA: 0003 – Renovação da Frota
OBJETIVO: Adquirir veículos, ambulâncias, ônibus e maquinário pesado como Motoniveladoras, Caminhões, Caçambas, retroescavadeiras, etc., para substituição dos existentes que estejam obsoletos e sucateados, bem como ampliar a frota para melhorar o atendimento a população.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2026
P	001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS OU IMPLEMENTOS Veículos, Máquinas ou Implementos adquiridos	Unidade	Meta Física	01
				Valor	R\$ 133.894,79
				Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$133.894,79 (Cento e trinta e três mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4.928, de 07/01/2026, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADOS

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0003 – RENOVAÇÃO DA FROTA

PROJETO/ATIVIDADE: 1.001 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS OU IMPLEMENTOS

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	– DESPESAS			
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	– DESPESAS DE CAPITAL			
	3.4.4.0.0.00.00.00.00	– INVESTIMENTOS			
	3.4.4.9.0.00.00.00.00	– APLICAÇÕES DIRETAS			
	3.4.4.9.0.52.00.00.00	– EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	CÓD	R\$	133.894,79
TOTAL			R\$	133.894,79

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$133.894,79 (Cento e trinta e três mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos) será coberta pelo SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no Vínculo do FEAS Convênio SEDES em 31/12/2025, com a finalidade de adquirir veículo

para FMAS.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACEQUI/RS, EM 02 DE MARÇO 2026.

Assinado digitalmente por EDSON LUIZ LIMA
FRAGOSO em 02/03/2026 às 11:28:46
CPF: 039.234.11-28-46-4787
Endereço: Rua 15 de Novembro, 1120 - Centro, Cacequi/RS
CNPJ: 03.923.411/0001-28

EDSON LUIZ LIMA
FRAGOSO
[Redacted]
[Redacted]

EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO
Prefeito Municipal em Exercício


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa alterar Anexo I do Plano Plurianual (PPA 2026 - 2029), Anexo III Metas e Prioridades da LDO 2026 e cria projeto/atividade no Orçamento vigente – LOA/2026, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$133.894,79 (Cento e trinta e três mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos) coberta pelo SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no Vínculo do FEAS Convenio SEDES em 31/12/2025, com a finalidade de adquirir veículo para FMAS.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação.

EDSON LUIZ LIMA
FRAGOSO

EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO
Prefeito Municipal em Exercício